

MOÇÃO Nº 21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Manifesta estranheza, insatisfação e protesto quanto à alteração da Lei de Criação da Agência Nacional de Águas, com a mudança de suas atribuições, onde se pretende incluir atribuições relacionadas à regulação do setor de saneamento básico.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA – CBH PARANAÍBA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de julho de 2002, reunido em Caldas Novas, Estado de Goiás, no dia 14 de dezembro de 2017.

Considerando a complexidade das atribuições da Agência Nacional de Águas, ligadas à estruturação e efetivação da gestão dos recursos hídricos, para a garantia do uso múltiplo e integrado das águas, em um país de dimensões continentais e diversidades regionais;

Considerando o agravamento da crise hídrica vivenciada nos últimos anos, com tendência de intensificação desta e o consequente aumento das exigências e de esforço a ser realizado visando equilibrar o balanço hídrico e o planejamento das bacias hidrográficas;

Considerando que a ANA está ligada ao Ministério do Meio Ambiente, sendo responsável pela implementação e execução da Política Nacional de Recursos Hídricos, e articulação com demais políticas públicas relacionadas às águas;

Considerando que o saneamento básico é um setor usuário de água, com suas atribuições ligadas ao Ministério das Cidades;

Considerando a ampla discussão realizada no processo de elaboração da Lei Federal Nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento Básico;

RESOLVE:

Aprovar Moção manifestando estranheza, insatisfação e protesto quanto à alteração da Lei de Criação da Agência Nacional de Águas, com mudança de suas atribuições, onde se pretende incluir atribuições relacionadas à regulação do setor de saneamento básico, por edição de Medida Provisória, constando também alterações na Lei Federal Nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento Básico.

Solicitar que estas propostas de alterações sejam discutidas no Congresso Nacional, através de Projeto de Lei.

Caldas Novas - GO, 14 de dezembro de 2017.



BENTO DE GODOY NETO
Presidente do CBH Paranaíba



MARCELO PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto do CBH Paranaíba